



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2025 - Data: de 29
de julho de 2025.

Resolução 016/2025
De 29 de julho de 2025

Súmula: Concede diárias a vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos vereadores abaixo informados, referentes à participação no evento **LEGISLATIVO EXPERIENCE 2025**.

Localização: Salvador – BA
No período de: **05/08/2025 a 08/08/2025**
Conforme solicitação: **13/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ESIQUEL FRANCO	***.494.219-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	***.811.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
FERNANDO LIMA DE SOUZA	***.365.199-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
JOELITON SUEMAR LEAL	***.645.029-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Andreia Teodoro Teodoro
Pinto:04773666943 Pinto:04773666943
Dados: 2025.07.29
14:53:56 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 29/07/2025 14:35:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário